



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Institui Premiação para Festival de Redação e Desenhos das Escolas e comunidade do Município de Heliódora, e dá outras providências”

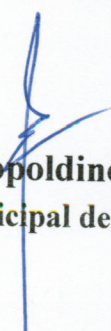
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

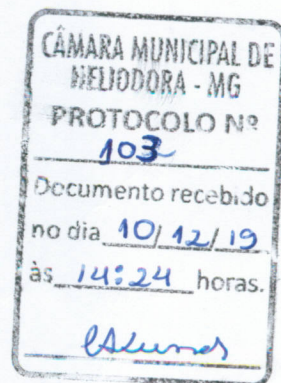
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder premiação única, em conformidade com o resultado final e oficial, aos participantes do Festival de Redação e Desenhos das Escolas e comunidade do Município de Heliódora-MG.

Art.2º. Os valores da premiação serão regulamentados, anualmente, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações contidas no orçamento financeiro em vigência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal de Heliódora-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

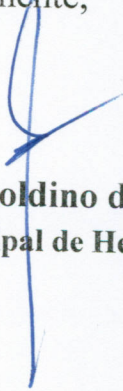
JUSTIFICATIVA

O Festival de Redação e Desenhos tem como objetivo estimular os alunos e a comunidade a desenvolver a leitura e revelar talentos na área.

Visando estimular os alunos e a comunidade institui premiação, em espécie, como forma de fomento e descoberta de novos talentos.

Na certeza da aprovação pelos nobres Edis aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal de Heliódora-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO **(ART. 16 DA LC 101/00)**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Institui Premiação para Festival de Redação e Desenhos das Escolas e Comunidade do Município de Heliódora, e dá Outras Providências”, destinado a conceder premiação única, em conformidade com o resultado final e oficial, aos participantes do Festival.

Premissas: Valor da premiação conforme regulamento do XVII Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora para 2019.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos mais encargos

Especificação	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2021
Presente Despesa	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Previsão Orçamentária	15.497.000,00	16.112.000,00	17.266.500,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,019%	0,018%	0,017%

Nota:

- Para a presente estimativa foram considerados 01 vencedor por categoria.

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Nilton Fernandes Ferreira
CRC-MG 074712/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 05 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	17.680.000,00	16.960.859,55	0,00	18.580.000,00	16.984.614,26	0,00	20.450.000,00	17.965.374,35	0,00
Receitas Primárias (I)	17.624.640,00	16.907.751,34	0,00	18.465.900,00	16.871.231,22	0,00	20.309.700,00	17.842.120,47	0,00
Despesa Total	15.497.000,00	14.866.653,88	0,00	16.238.000,00	14.835.727,08	0,00	17.890.000,00	15.716.408,18	0,00
Despesas Primárias (II)	15.327.212,54	14.703.772,56	0,00	16.083.000,00	14.694.112,49	0,00	17.725.000,00	15.571.455,28	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.297.427,46	2.203.978,76	0,00	2.382.900,00	2.177.118,74	0,00	2.584.700,00	2.270.665,19	0,00
Resultado Nominal	-145.000,00	-139.102,07	0,00	-95.000,00	-86.796,04	0,00	-95.000,00	-83.457,73	0,00
Dívida Pública Consolidada	370.000,00	354.950,12	0,00	275.000,00	251.251,69	0,00	180.000,00	158.130,43	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-750.000,00	-757.666,46	0,00	-835.000,00	-808.573,62	0,00	-980.000,00	-860.932,37	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2019	2020	2021
604.650.012.825,00	604.650.012.825,00	604.650.012.825,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)		
2019	2020	2021
4,24	5,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	18.500.000,00	17.788.461,54	0,00	19.550.000,00	18.118.628,36	0,00	20.550.000,00	18.357.024,02	0,00
Receitas Primárias (I)	18.437.146,40	17.728.025,38	0,00	19.485.950,00	18.059.267,84	0,00	20.480.500,00	18.294.940,65	0,00
Despesa Total	16.112.000,00	15.492.307,69	0,00	17.236.500,00	16.002.316,96	0,00	18.201.000,00	16.258.695,58	0,00
Despesas Primárias (II)	15.947.540,09	15.334.173,16	0,00	17.080.500,00	15.829.935,13	0,00	18.007.000,00	16.085.398,13	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.489.606,31	2.393.852,22	0,00	2.405.450,00	2.229.332,72	0,00	2.473.500,00	2.209.542,53	0,00
Resultado Nominal	-33.430,51	-32.144,72	0,00	-50.000,00	-46.339,20	0,00	-50.000,00	-44.664,29	0,00
Dívida Pública Consolidada	150.000,00	144.230,77	0,00	100.000,00	92.678,41	0,00	50.000,00	44.664,29	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.010.000,00	-971.153,85	0,00	-1.050.000,00	-982.391,10	0,00	-1.110.000,00	-991.547,28	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2020	2021	2022
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)		
2020	2021	2022
4,00	3,75	3,75



XVII FESTIVAL DE REDAÇÃO E DESENHOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE HELIODORA

Regulamento 2019

I. Tema:

A viagem da leitura nas terras do faz de conta

II. Objetivo

O Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora tem por objetivo despertar em alunos e comunidade o prazer pela leitura, escrita e arte, a partir da reflexão no tocante aos contos de faz de conta. O faz de conta confunde-se com a própria historicidade do humano, compondo o imaginário das crianças aos adultos desde os mais remotos tempos. La Fontaine, no século XVII, já afirmava "Se se quiser falar ao coração dos homens, há que se contar uma história. Dessas onde não falem animais, ou deuses e muita fantasia. Porque é assim suave e docemente que se despertam consciência". Dessa forma, a fim de que os participantes possam materializar em produções artísticas e literárias suas reminiscências das experiências com as histórias de faz de conta, lançamos este Festival com o tema "A viagem da leitura nas terras do faz de conta".

III. Categorias:

Categoria A – desenhos – Alunos da Educação Infantil

- 1º período
- 2º período

Categoria B – desenhos – Alunos do Ensino Fundamental

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano

Categoria C – redação – Alunos do Ensino Fundamental I

- 4º ano
- 5º ano

Categoria D – redação – Alunos do Ensino Fundamental II

- 6º ano
- 7º ano
- 8º ano
- 9º ano



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Lei Municipal Complementar nº 024 de 10 de janeiro de 2017)

Categoria E – Comunidade e Ensino Médio

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano
- Comunidade

IV – Premiação

- Serão premiados os três primeiros lugares da cada categoria em pecúnia.
3º lugar de cada categoria 100,00
2º lugar de cada categoria 200,00
1º lugar de cada categoria 300,00

V - Das disposições gerais.

Desenho:

- A elaboração do desenho será realizada em **sala de aula**, sob a supervisão do professor, utilizando apenas lápis preto e/ou lápis de cor, não sendo permitido o uso de tinta guache, giz de cera, caneta hidrocor ou colagens. O desenho **deve ser elaborado em papel padrão**, obedecendo ao tema proposto e com pseudônimo.
- Critérios para análise dos desenhos:
 - ✓ Coerência ao tema
 - ✓ Colorido legível
 - ✓ Organização espacial
 - ✓ Originalidade
 - ✓ Criatividade

- Para apresentação no dia da cerimônia os desenhos serão escaneados e impressos.

Redação

- A elaboração da redação deverá ser realizada em sala de aula, sob a supervisão do professor, utilizando caneta azul ou lápis preto nº 2, com o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas.
- Critérios para análise das redações:
 - ✓ Coerência ao tema
 - ✓ Criatividade
 - ✓ Originalidade
 - ✓ Ortografia



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Lei Municipal Complementar nº 024 de 10 de janeiro de 2017)

Patrocinadores:

- Secretaria Municipal de Educação
- Prefeitura Municipal de Heliodora